

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

574/2024



IND

Fls: Nº 1

Proc. Nº 604/2024

Dispõe sobre: "A concessão do Vale-refeição aos Servidores da Administração Pública Municipal".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo digno-se interceder junto ao departamento competente a fim de verificar a possibilidade de conceder Vale-refeição aos servidores da Prefeitura, a exemplo do que foi instituído na Câmara Municipal, no ano de 2019, durante a Presidência do vereador Fábio Luiz da Silva Rhormens.

Referida indicação tem como base a experiência da Câmara Municipal, que, com a concessão do benefício, contribuiu com a qualidade de vida dos servidores, tendo em vista a comodidade e conveniência que tal instrumento proporciona a seus titulares.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 20 de março de 2024.

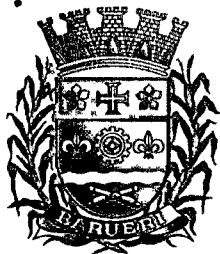
FÁBIO LUIZ DA SILVA RHORMENS

Vereador

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa providenciar conforme pede a propositura	
Em	24/03/2024
Presidente	

32...





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fls: N°	2
Proc. N°	604/2024

A presente propositura tem por escopo estender o benefício do vale-refeição concedido aos servidores da Câmara Municipal, na gestão do então Presidente Fábio Luiz da Silva Rhormens, a todos os servidores da Prefeitura de Barueri, com vistas nos efeitos reflexos que tal benefício pode proporcionar na qualidade de vidas dos servidores.

